ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 229, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 229, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO requerimento da servidora e os laudos médicos que comprovam a dependência da genitora da servidora efetiva Luzia Paulina dos Santos Brito;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município de Jucurutu opinando favorável pela concessão de horário especial com base na lei Municipal nº 905/2018; **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** CONCEDER horário especial de serviço a servidora **LUZIA PAULINA DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 2013-3, Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Lei Municipal nº 905/2018.
- **Art. 2º** O horário especial de serviço terá redução de 50% de sua carga horária ogirinal sem prejuizos financeiros, pelo período em que a mesma estiver cuidando de sua genitora.
- **Art.** 3° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 14 de agosto de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:7457364F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2023. Edição 3097 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/